

Termos e Condições de Venda e Entrega da Kolbenschmidt Pistons Brazil

1. Âmbito

1.1 Os termos e condições de venda e entrega da Kolbenschmidt Pistons Brazil (doravante denominada "**KSP-BR**") aplicam-se exclusivamente. Termos e condições contrários ou divergentes do **Comprador** destes termos e condições de venda e entrega não serão reconhecidos, a menos que a **KSP-BR** tenha concordado expressamente por escrito com a validade das condições divergentes. Estes Termos e Condições de Venda e Entrega também se aplicam se a **KSP-BR** realizar a entrega ao **Comprador** sem reservas, com conhecimento dos termos e condições do **Comprador** que sejam contrários ou desviados de seus próprios termos e condições de venda e entrega.

1.2 Os termos e condições de venda e entrega também se aplicam a todas as transações futuras com o **Comprador**. Ao fazer um pedido pelo **Comprador**, mas o mais tardar ao aceitar a mercadoria, estes Termos e Condições de Venda e Entrega são aceitos pelo **Comprador**.

2. Oferta e confirmação do pedido

2.1 As ofertas da **KSP-BR** são sempre não vinculativas. Um pedido feito pelo **Comprador** como uma oferta só é considerado aceito se for confirmado por escrito pela **KSP-BR**. Em última hipótese, o contrato pode ser considerado celebrado com a expedição da mercadoria encomendada, no caso de entrega parcial com a expedição da primeira entrega.

2.2 Alterações e outros acordos só são vinculativos se forem confirmados por escrito pela **KSP-BR**.

2.3 Se o **Comprador** solicitar estimativas de custos individuais, estes estão sujeitas a remuneração. Se a validade do contrato celebrado for eliminada por qualquer razão legal, a obrigação de pagar o orçamento mantém-se.

2.4 Os documentos, desenhos, pesos e medidas, amostras etc. contidos nas ofertas são apenas aproximados e não representam características. A **KSP-BR** tem o direito de se desviar das descrições da oferta, desde que esses desvios não sejam de natureza fundamental ou material e o objetivo do contrato não seja significativamente restringido.

2.5 Na medida em que as mercadorias são fabricadas de acordo com os desenhos do **Comprador**, os desenhos preparados pelo **Comprador** e aprovados pela **KSP-BR** são oficiais. Os desvios em relação aos desenhos aprovados devem ser acordados de forma especial e quaisquer custos adicionais devem ser reembolsados aa **KSP-BR**.

3. Direitos de marca

3.1 A **KSP-BR** reserva-se a titularidade e os direitos autorais de todas as ilustrações, desenhos, cálculos e outros documentos; eles não podem ser usados para outros fins que não os especificados pela **KSP-BR**, nem podem ser disponibilizados a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da **KSP-BR**. Isto aplica-se, em particular, a documentos escritos descritos como "confidenciais", "secretos" ou similares.

3.2 Se as entregas forem feitas de acordo com desenhos ou outras informações fornecidas pelo **Comprador** e os direitos de propriedade de terceiros forem violados como resultado, o **Comprador** se compromete a indenizar a **KSP-BR** de todas as reclamações no relacionamento interno.

3.3 A **KSP-BR** poderá ser responsável por reclamações decorrentes da violação de direitos de propriedade intelectual e aplicações de PI (direitos de propriedade) decorrentes do uso dos bens de acordo com o contrato, de pelo menos um dos quais da família de PI foi publicado pelo Escritório Europeu de Patentes ou em um dos países da República Federal da Alemanha, França, Grã-Bretanha, Áustria, China, Japão ou EUA.

4. Recomendações, informações e informações

As recomendações, informações e informações não são vinculativas. Os pedidos de indenização, independentemente dos fundamentos jurídicos, são excluídos, a menos que se baseiem numa ação intencional negligente por parte da **KSP-BR**.

5. Preços

5.1 Todos os preços são preços líquidos e são válidos "à saída da fábrica" (Incoterms 2010, "EXW") excluindo a embalagem. O imposto sobre o valor acrescentado legal no montante aplicável será adicionado.

5.2 Quaisquer despesas adicionais incorridas como resultado de solicitações de alteração podem ser cobradas do **Comprador** pela **KSP-BR**.

5.3 Se, após a celebração do contrato, ocorrerem eventos que aumentem o preço de custo da **KSP-BR** para compra, fabricação e/ou envio das mercadorias, a **KSP-BR** terá direito a um aumento de preço correspondente.

6. Condições de pagamento

6.1 As faturas devem ser pagas no prazo de 14 dias a partir da data da emissão fatura sem dedução. Os descontos só são válidos se expressamente acordados por escrito.

6.2 A **KSP-BR** tem o direito de compensar um pagamento com a dívida mais antiga e sem título, mesmo que o **Comprador** tenha reservado o contrário. Se já tiverem incorridos custos ou juros, a **KSP-BR** tem o direito de compensar os pagamentos primeiro com os custos, depois com os juros e, finalmente, com o serviço principal.

6.3 O **Comprador** só tem direito de compensação se na medida em que os seus pedidos reconventionais tenham sido legalmente estabelecidos, não contestados ou reconhecidos pela **KSP-BR** por escrito. O direito de retenção do **Comprador** é limitado a reclamações decorrentes da relação contratual.

6.4 A **KSP-BR** tem o direito de exigir juros de mora no valor da taxa de juros de mora legal aplicável. O direito de provar um dano por inadimplência maior é expressamente protegido a **KSP-BR**.

7. Entrega / Prazo de entrega / Atraso

7.1 Os prazos de entrega e as datas de entrega só são considerados vinculativos se forem expressamente aceitos por escrito pela **KSP-BR**. A **KSP-BR** não está vinculada à data de entrega ou ao prazo de entrega se o **Comprador** não cumprir suas obrigações (pagamento em dia, fornecimento de documentos necessários etc.) a tempo. A **KSP-BR** se reserva ao direito de suspender o cumprimento do contrato em caso de descumprimento pelo **Comprador**.

7.2 Os prazos de entrega começam somente após o contrato ter sido assinado por ambas as partes e todas as questões técnicas terem sido esclarecidas.

7.3 Os pedidos são considerados firmes e imutáveis a partir do recebimento do EDI e para as 04 semanas subsequentes. Os pedidos para as semanas 5 a 8 a partir do recebimento do EDI poderão sofrer variação de até 15%. Os pedidos para as semanas 9 a 12 a partir do recebimento do EDI poderão sofrer variação de até 50%. O não cumprimento por parte do **Comprador** dos percentuais acima isenta a **KSP-BR** de qualquer responsabilidade ou obrigação quando ao atendimento da data de entrega ou do prazo de entrega. Nesse caso, as partes acordarão uma nova data ou prazo de entrega.

7.4 A **KSP-BR** poderá estabelecer um lote mínimo de pedidos com base nos níveis de produtividade e lotes mínimos de subfornecedores para uma entrega adequada. Pedidos recebidos com volume abaixo do lote mínimo serão avaliados pela **KSP-BR** e poderão ser negados.

7.5 Salvo acordo em contrário, a data ou prazo de entrega será considerado cumprido se a **KSP-BR** tiver disponibilizado as mercadorias no local acordado.

7.6 Devido a atrasos na entrega que não são baseados em intenção ou negligência grave por parte da **KS-PBR**, o **Comprador** não pode fazer nenhuma reclamação. Isso se aplica em particular a atrasos na entrega devido a força maior, disputas trabalhistas, tumultos, greves, medidas oficiais, falha na entrega por fornecedores e outros eventos imprevisíveis, inevitáveis e graves. Nestes casos, a data de entrega acordada ou o período de entrega será adiado de acordo com a duração do obstáculo de entrega. A compensação por lucros cessantes e danos causados pela interrupção dos negócios somente será devida em caso fique comprovando negligência intencional por parte da **KSP-BR**.

7.7 Se o **Comprador** não aceitar ou violar suas obrigações de recebimento e/ou obrigações contratuais, a **KSP-BR** tem o direito de exigir uma compensação pelos danos incorridos a esse respeito, incluindo quaisquer despesas adicionais. Além disso, a **KSP-BR** tem o direito de fixar ao **Comprador** um período razoável de aceitação e de rescindir o contrato após o termo infrutífero desse período e de exigir uma indenização em vez de um cumprimento da obrigação.

7.8 Entregas parciais são permitidas em uma extensão razoável. A este respeito, não terá direito o **Comprador** a reclamações devido à entrega parcial ou atraso na entrega da quantidade restante.

8. Propriedade

8.1 A **KSP-BR** reserva-se a propriedade de todas as mercadorias entregues até o recebimento de todos os pagamentos em relação de entrega, incluindo responsabilidades futuras. Em caso de incumprimento contratual, em especial em caso de falta de pagamento, a **KSP-BR** tem o direito de reclamar os bens.

8.2 O **Comprador** é obrigado a tratar as mercadorias entregues com cuidado e segurá-las às suas próprias custas contra qualquer forma de destruição pelo valor de reposição durante o período de retenção da propriedade. A **KSP-BR** continua a ter o direito de segurar as mercadorias às custas do **Comprador**.

8.3 Em caso de apreensão ou outras intervenções de terceiros, o **Comprador** deve notificar imediatamente a **KSP-BR** por escrito para que este possa apresentar uma ação de objeção de terceiros ou outros recursos legais. Se o terceiro não reembolsar os custos judiciais e extrajudiciais incorridos como resultado, o **Comprador** será responsável por isso.

8.4 O **Comprador** tem o direito de revender os bens no decurso normal da sua atividade; no entanto, já cede a **KSP-BR** todos os créditos no montante final da fatura (incluindo o imposto sobre o valor acrescentado legal) do crédito que decorrem da venda contra os seus clientes ou terceiros, independentemente de os bens terem sido revendidos sem ou após transformação. O **Comprador** continua a ter o direito de cobrar esta reclamação mesmo após a entrega. A autoridade da **KSP-BR** para cobrar a reclamação permanece inalterada. No entanto, a **KSP-BR** compromete-se a não cobrar o crédito enquanto o **Comprador** cumprir as suas obrigações de pagamento com o produto recebido, não estiver em mora de pagamento e, em especial, não tiver sido apresentado um pedido de abertura de um processo de insolvência ou o pagamento não tiver sido suspenso.

8.5 Se os bens entregues forem inseparavelmente misturados ou combinados com outros itens que não pertencem à **KSP-BR**, a **KSP-BR** adquire a copropriedade do item novo ou combinado proporcionalmente ao valor dos bens entregues (valor final da fatura, incluindo imposto sobre valor agregado legal) para o(s) outro(s) item(ns) no momento da mistura ou combinação. O **Comprador** detém a propriedade exclusiva ou copropriedade criada desta forma para a **KSP-BR**.

8.6 Se o valor da garantia fornecida exceder os créditos da **KSP-BR** em mais de 20% no total, a **KSP-BR** é obrigada, a pedido do **Comprador**, a liberar o excesso de garantia a critério da **KSP-BR**.

8.7 Se na medida em que o registro e/ou o cumprimento de outros requisitos forem um pré-requisito para a validade da reserva de propriedade, o **Comprador** é obrigado a tomar todas as medidas necessárias e fazer todas as notificações necessárias às suas próprias custas sem demora. Se na medida em que o sistema jurídico relevante não o permitir um acordo sobre retenção de propriedade, o **Comprador** fornecerá a **KSP-BR** outras garantias apropriadas ao fazer uso de crédito comercial

9. Envio, Transferência de Risco

9.1 O envio é por conta e risco do **Comprador**. O risco sempre passa para o **Comprador** o mais tardar com o envio da mercadoria, mesmo que outros serviços sejam assumidos pela **KSP-BR**.

9.2 Se o envio for atrasado devido a circunstâncias pelas quais a **KSP-BR** não é responsável, o risco passará para o **Comprador** a partir da data da notificação de prontidão para envio. A pedido por escrito do **Comprador**, a remessa será segurada pela **KSP-BR** contra quebra, transporte, incêndio e danos causados pela água às custas do **Comprador**.

9.3 O transporte e todas as outras embalagens de acordo com a Portaria de Embalagem não serão devolvidas, com exceção dos paletes. O **Comprador** é obrigado a providenciar o descarte da embalagem às suas próprias custas.

10. Ferramental

10.1 Se o **Comprador** disponibilizar equipamentos de produção (por exemplo, ferramentas, moldes) aa **KSP-BR**, estes devem ser enviados a **KSP-BR** gratuitamente. Por sua perda, deterioração ou entrega de devolução incompleta e danos resultantes, a **KSP-BR** assume responsabilidade apenas por negligência ou dolo grave. Isso não se aplica na medida em que a responsabilidade seja obrigatória por lei.

10.2 Se o equipamento de produção for fabricado ou adquirido pela **KSP-BR** em nome do **Comprador**, a **KSP-BR** fatura os custos proporcionais separadamente para isso. O equipamento de produção continua sendo propriedade da **KSP-BR**. A **KSP-BR** não é obrigada a entregar ao **Comprador**. O acima também se aplica a ferramentas de acompanhamento. A seguinte disposição na Seção 10.3 permanece inalterada por isso.

10.3 No caso de amortização dos custos do equipamento de produção através do preço das peças, o **Comprador** assume os custos não cobertos, incluindo os custos de outros equipamentos específicos do tipo, em caso de não amortização de uma ferramenta. Os custos dos modelos são sempre por conta do **Comprador** na íntegra.

10.4 Os desenhos e documentos entregues pela **KSP-BR** ao **Comprador**, bem como as sugestões da **KSP-BR** para o projeto e produção das mercadorias, não podem ser repassados a terceiros e podem ser recuperados pela **KSP-BR** a qualquer momento.

11. Responsabilidade por defeitos materiais / responsabilidade

11.1 A **KSP-BR** não será responsável por danos causados por violações das instruções de operação, manutenção e instalação, uso inadequado, próprio ou impróprio, manuseio incorreto ou negligente, desgaste natural, armazenamento incorreto ou modificações nas mercadorias feitas pelo **Comprador** ou terceiros. As mercadorias só podem ser instaladas pelo **Comprador** ou por terceiros por pessoal especializado instruído.

11.2 A **KSP-BR** tem o direito de escolher entre reparo e nova entrega.

11.3 As despesas necessárias para efeitos de execução posterior não serão suportadas pela **KSP-BR** se as despesas forem acrescidas pelo fato de os bens terem sido levados para um local diferente do local de entrega original após a entrega.

11.4 A **KSP-BR** não será responsável por despesas incorridas pelo **Comprador** em conexão com a remoção de mercadorias defeituosas e a instalação de mercadorias recém-entregues ou reparadas.

11.5 As reclamações decorrentes da responsabilidade por defeitos materiais prescrevem um ano após a entrega das mercadorias, a menos que as reivindicações de responsabilidade por defeitos materiais sejam baseadas em uma violação de dever por negligência grosseira ou intencional pela **KSP-BR** ou seu agente indireto ou em danos à vida, integridade física ou saúde.

11.6 O **Comprador** é obrigado a cumprir seu dever de inspecionar as mercadorias entregues, mesmo em caso de revenda das mercadorias.

11.7 O direito de regresso do **Comprador** contra a **KSP-BR** devido a tais reclamações baseadas na responsabilidade por defeitos materiais, que são invocadas contra o **Comprador** pelos clientes do **Comprador**, é excluído se o **Comprador** não tiver cumprido a sua obrigação de inspecionar e reclamar ou se as mercadorias tiverem sido alteradas por transformação.

11.8 A responsabilidade da **KSP-BR** por danos de acordo com as disposições legais é restrita se sua violação do dever atribuível aa **KSP-BR** for baseada em comprovada intenção ou negligência grave. Na medida em que a violação do dever atribuível aa **KSP-BR** é baseada em negligência simples e uma obrigação contratual material é violada culposamente, a responsabilidade por danos é limitada aos danos previsíveis que normalmente ocorrem em casos comparáveis. Em todos os outros aspectos, a responsabilidade está excluída.

11.9 A responsabilidade sob as disposições da Lei de Responsabilidade do Produto ou direitos comparáveis e inalienáveis de sistemas jurídicos estrangeiros permanece inalterada. A responsabilidade por danos à vida, corpo e saúde também permanece inalterada.

11.10 Na medida em que a responsabilidade seja estabelecida nos termos da Cláusula 11.9, a responsabilidade da **KSP-BR** em jurisdições estrangeiras em relação ao **Comprador** será limitada à medida permitida pela respectiva lei estrangeira.

11.11 Na medida em que a responsabilidade da **KSP-BR** por danos é excluída ou limitada, isso também se aplica no que diz respeito à responsabilidade pessoal por danos dos funcionários, representantes e agentes indiretos da **KSP-BR**.

12. Proibição de cessão

Todas as reivindicações do **Comprador** contra a **KSP-BR** não são transferíveis a terceiros.

13. Responsabilidade pelo produto / Obrigações de notificação

13.1 O **Comprador** só pode usar as mercadorias para o fim a que se destinam e deve garantir que essas mercadorias sejam revendidas apenas a pessoas familiarizadas com os perigos e riscos do produto.

13.2 O **Comprador** é obrigado a cumprir o seu dever de advertência ao utilizar as mercadorias como matéria-prima e produto parcial dos seus próprios produtos ao colocar o produto no mercado, também no que diz respeito às mercadorias entregues pela **KSP-BR**. No relacionamento interno, o **Comprador** isenta a **KSP-BR** da afirmação de reivindicações em caso de violação desta obrigação na primeira solicitação.

14. Sigilo

O **Comprador** deve tratar todas as informações comerciais e técnicas recebidas da **KSP-BR** como segredos comerciais e de terceiros, a menos que sejam de conhecimento geral. Essas informações somente podem ser transmitidas a terceiros que estejam vinculados por um acordo de confidencialidade correspondente para efeitos do contrato.

15. Outro

15.1 O local de execução é o local de trabalho do respectiva **KSP-BR**.

15.2 O local de jurisdição para todas as disputas decorrentes do contrato é Nova Odessa, São Paulo. No entanto, a **KSP-BR** também tem o direito de processar o **Comprador** em seu local geral de jurisdição.

15.3 A execução de contratos com base nestes Termos e Condições de Venda e Entrega será regida exclusivamente pela lei brasileira, com exclusão de conflitos de leis e da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias.

15.4 As partes são obrigadas a cumprir todas as disposições legais aplicáveis no contexto da execução da relação contratual (Conformidade com as Leis).

15.5 Serão considerados acordos separados entre as partes que complementem estes termos e condições de venda e entrega.

15.6 Se uma ou mais das disposições acima forem inválidas no todo ou em parte, a validade das restantes disposições não será afetada. A disposição inválida deve então ser substituída por uma disposição legalmente permitida com a qual o significado e a finalidade destes termos e condições de venda e entrega sejam alcançados da maneira mais igualitária possível.